

Nova School of Law
Teoria do Crime
09.05.2021

Havia já algum tempo que C não gostava de D. Porém, quando ficou a saber que este começara a namorar com a sua irmã, E, ficou desesperado. Contava C o seu drama a F, um amigo, quando este lhe disse: “conheço um tipo, o G, que por pouco dinheiro faz o que tu quiseres...”. C pediu então a F que contactasse G e lhe oferecesse €100 para “dar uma sova” a D. Este aceitou prontamente a proposta. Combinaram então que nessa noite esperariam por D à porta de uma discoteca e, quando este saísse, F faria sinal a G de que se tratava de D, para que aquele pudesse segui-lo e, chegados a uma zona menos iluminada, lhe pudesse dar a sova contratada. A certa altura, vendo sair uma pessoa de aspeto físico muito semelhante ao de D (mas que não era D, mas H) F, confundido por essa semelhança, fez sinal a G de que se trataria de D e aquele, depois de seguir a sua vítima durante uma centena de metros até um descampado onde se encontravam sozinhos, agrediu-o com tamanha violência que acabou por lhe provocar a morte.

Determine a responsabilidade criminal dos intervenientes.